



Universidade Federal do Ceará

Acordo
De cooperação interuniversitária
entre

**AGRO CAMPUS OUEST
FRANCA**

e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
BRASIL**

O Instituto Superior de Cadencias Agronômicas, Agroalimentares, Hortícolas e de paisagismo (Agrocampus Ouest), instituição pública de caráter científico, cultural e profissional sob a supervisão do Ministério da Agricultura e constitui-se uma Instituição, na acepção da seção L. 717-1 do código da educação.

Tendo como missões principais, proporcionar formação avançada em ciência e técnicas agronômicas, ambientais, alimentares, paisagem e da horticultura e executar missões específicas de apoio ao ensino técnico agrícola.

Apresenta domínio de formação inicial e continuada, pesquisa, disseminação de conhecimento, cooperação científica e técnica, transferência de tecnologia e assistência na criação de empresas.

Estas missões são exercidas nacional e internacionalmente.

Oferece formação em engenharia agrônoma (formação geral), engenharia agroalimentar e engenharia especialista em horticultura e paisagem.



A emissão de títulos e diplomas nacionais é autorizada pelo Ministro da Educação Superior, isoladamente ou em conjunto com outras Instituições de Ensino Superior, assim como os títulos próprios.

A Agrocampus Ouest, está sediada a rua de Saint Brieuç, nº 65, Rennes (France)

É representada pelo seu Diretor Geral, Professor Grégoire THOMAS.

E a seguir denominado Agrocampus Ouest

Agrocampus Ouest tem cerca de 150 professores-pesquisadores, 350 pesquisadores associados, de cerca de 1900 alunos matriculados em seus quatro cursos de Engenharia, com formação desde a licenciatura ao doutorado, incluindo 130 alunos de doutorado matriculados em 6 escolas de doutorado.

A Universidade Federal do Ceará É uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação. Nasceu como resultado de um amplo movimento de opinião pública. Foi criada pela Lei nº 2.373, em 16 de dezembro de 1954, e instalada em 25 de junho do ano seguinte.

Sediada em Fortaleza, Capital do Estado, a UFC é um braço do sistema do Ensino Superior do Ceará e sua atuação tem por base todo o território cearense, de forma a atender às diferentes escalas de exigências da sociedade.

A UFC é composta de seis campi, denominados Campus do Benfica, Campus do Pici e Campus do Porangabussu, todos localizados no município de Fortaleza, além do Campus de Sobral, do Campus do Cariri e do Campus de Quixadá.

A missão da Universidade é formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil.

Hoje, a Universidade Federal do Ceará, que há mais de 50 anos mantém o compromisso de servir à região, sem esquecer o caráter universal de sua produção, está presente em quase todas as áreas do conhecimento representadas em seus campi.

O Centro de Ciências Agrárias (CCA) é uma Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Ceará (UFC) localizada no Campus do Pici, Fortaleza, Ceará. É composto por oito Departamentos e quatro Fazendas Experimentais, congrega as atividades de ensino, pesquisa e extensão na respectiva área. Possui cinco cursos de graduação: Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Economia Doméstica, Zootecnia; Sete cursos de Mestrado e seis cursos de Doutorado.

O Curso de Engenharia de Alimentos foi reconhecido pelo Governo Brasileiro através do Decreto Nº 68644 de 21/05/1971 e seu currículo mínimo foi estabelecido na nova concepção de ensino de Engenharia no Brasil nas resoluções do Conselho Federal de Educação 48/76 e 52/76 e Portaria 1695/94 do Ministério da Educação e dos Desportos.

O Centro de Ciências Agrárias da UFC, está sediado a Av. Mister Hull, 2977 - Campus do Pici - CEP 60021-970 - Fortaleza – CE. Caixa Postal: 12.168.

É representado pelo seu Reitor, Prof. Jesualdo Pereira Farias.



Considerando os compromissos comuns da França e do Brasil para executá-las em consonância com os eixos de cooperação e do desenvolvimento promovida pela Organização das Nações Unidas nos domínios :

- Do Direito Internacional,
- Da Segurança Internacional,
- Do Desenvolvimento Econômico,
- Do Progresso Social,
- Dos Direitos Humanos.

Para manter a paz e a segurança no mundo, promovendo a colaboração por meio da educação, ciência, cultura e comunicação, a colaboração entre as nações para assegurar o respeito universal pela justiça, lei, dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, através da Carta de Nações Unidas reconhece todos os povos, pelo interesse maior que representa, para a França e para o Brasil, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) cujos objetivos é ajudar construir um mundo sem fome,

Agrocampus Ovest e a Universidade Federal do CEARA concluem o presente acordo.

Artigo I. Objetivo do acordo

Este acordo tem como objetivo as parcerias científicas, favorecer as mobilidades, desenvolver os programas de intercâmbio e pesquisa em uma base de reciprocidade e de interesse mútuo.

Artigo II. Escopo

Como parte deste acordo, Agrocampus Ovest e UFC, definem em comum, as temáticas principais dentro dos domínios do ensino e pesquisa :

1. Engenharia de Alimentos
2. Engenharia Agrônômica
3. Engenharia de Pesca
4. Zootecnia

Artigo III. Implementação

A cooperação entre Agrocampus Ovest e a UFC será sob a forma de projetos ou de programas. Os programas agrupam um conjunto coerente de projetos.

Cada programa ou projeto está sujeito :

- ✓ A uma convenção específica que constitua alteração ao presente acordo
- ✓ A designação de um chefe de projeto ou responsável de programa para cada uma das partes
- ✓ A uma avaliação anual sob a forma de uma troca de notas sintéticas
« balanço/perspectivas»



Sujeito a acordo entre as partes, uma parte da implementação de um projeto ou programa pode ser confiada a um terceiro operador. Sua designação bem como a definição de sua missão estão incluídas na convenção específica relativa ao projeto ou programa em questão.

Artigo IV. Duração e denúncia

O presente acordo entra em vigor na data de assinatura de ambas as partes. Cada uma das partes é responsável de recolher as eventuais autorizações as quais a validade da assinatura possam estar condicionada.

O presente acordo é valido por um período de cinco anos. Ele pode ser renovado após avaliação e discussão entre as partes.

O presente acordo poderá ser denunciado a qualquer momento por uma ou outra parte sujeito a um pré-aviso de seis meses e da realização dos intercâmbios em curso.

Artigo V. Cumprimento dos compromissos internacionais

Agrocampus Ouest e UFC se reservam o direito de suspender imediatamente e de maneira unilateral essa cooperação.

- I. Pela lei,
- II. Por um ato tomado com base de tomado que institui a Comunidade Européia ou do Tratado da Uniiio Européia,
- III. Por um acordo internacional regurlamente ratificado ou aprovado,
- IV. Por uma resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas,
- V. Pela demanda das respectivas tutelas.

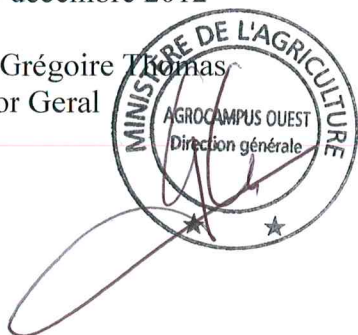
Artigo VI. Publicação

Este acordo será estabelecido em duas versões, em francês e em português, idênticas no conteúdo e na interpretação.

Agrocampus Ouest, (França)

Le 06 décembre 2012

Prof. Grégoire Thomas
Diretor Geral



Universidade Federal do Ceara (Brasil)

Le

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC

